



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 10 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE AS NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.837, de 21 de Junho de 2021 e Decreto Municipal 1.767, de 13 de julho de 2021 e de acordo com a Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 10 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas gerais para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e eixos:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se, no dia 22 de Junho de 2023, no Auditório da Escola de Educação Básica Cruz e Sousa, entre as 09:00 e 16:00h.

Parágrafo único: Decreto municipal conjunto entre CMAS e Prefeito será editado com o fim de convocação conjunta desta conferência.

Art. 3º - A dotação orçamentaria será por conta dos recursos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social que permitam a utilização para este fim.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tijucas, 10 de Maio de 2023.

Juçara Meschke
PRESIDENTE DO CMAS

Rua José Joaquim Santana, 36 - Universitário – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 0150